

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 48/95

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e em consonância com a Lei Estadual 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos de Extensão, abaixo relacionados:

- "Tela Viva"
- "Curso de Morfossintaxe da Língua Portuguesa"
- "Curso de Metodologia do Trabalho Científico"
- "PAELP O Jornal na Sala de Aula"
- "I Encontro Regional da Saúde da Mulher"
- "Operacionalização de um Serviço de Atenção Primária à Saúde de Pessoas Diabéticas do Distrito Sanitário de Jequié - BA"
- "Vídeo Club"
- "Educação Integral"
- "Projeto de Cooperação Técnica"
- "II Curso de Iniciação à Apicultura"
- "Produção de Caprinos de Leite"
- "Simpósio Brasileiro sobre Manga"
- "Curso sobre Produção de Silagem"
- "Programas de Seminários do PROSLAB"
- "Oficina de Trabalho sobre Metodologia de Assistência de Enfermagem"
- "I Exposição de Educação em Saúde para Diabéticos"

511



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

- "Vamos Amamentar, Mamãe ? Atualização sobre Implantação e Funcionamento do Banco de Leite Humano"
- "Universidade com Arte Oficina de Arte"
- "Garimpo de Idéias I Mostra de Arte e Cultura dos Funcionários da UESB"
- "Xadrez na Escola"
- "II Encontro de Psicologia da UESB"
- "Seminário: Nos Tempos da Reengenharia"
- "Encontro Baiano de Geografia"
- "Curso para Tratoristas"

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 19 de setembro de 1995.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE